

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 217/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 217/2022/GBSES:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO	TOTAL				
Garças Araguaia	Barra do Garças	do Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados	01 a 30/09/2021	09	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES	
TOTAL PAGAR	A R\$	108.000,00					

Leia -se :

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO	TOTAL				
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital Milton Pessoa Morbeck					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados	01 a 30/09/2021	09	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES	
TOTAL A PAGAR	R\$	108.000,00					

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4826101f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)